

408/08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 131 /2008

EXPEDIENTE	/	/2008	ATA
ACEITO EM	31 / 03	/2008	8160
APROVADO EM	01 / 04	/2008	8162
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

PROTOCOLADO SOB Nº 739 /2008

EM 27 / 03 / 2008

SENHOR PRESIDENTE:

O VEREADOR SIGNATÁRIO REQUER A V. EXA. APÓS OUVIDA A CASA, CONSTE NOS ANAIS DA CASA O ARTIGO POSTADO PELO PROF. DR. ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA, INTITULADO CÂMARA MUNICIPAL X PODER LEGISLATIVO, COMUNICANDO AO MESMO

JUSTIFICATIVA

EM PLENÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE MARÇO DE 2008.

VER. DELAMAR CORRÊA MIRAPALHETA
LÍDER DA BANCADA DO PDT

VISTO

Presidente

Desde 1992 eu venho dizendo e escrevendo *que "Câmara Municipal" todo o Município do Brasil tem, mas "Poder Legislativo" ainda são poucos os Municípios que possuem.*

Em uma democracia, a sociedade expressa a sua força e o governo legitima seus atos pelo Poder Legislativo. Mais do que isso, a sociedade precisa "enxergar-se" no Poder Legislativo. A falta de expressão do Poder Legislativo torna o cidadão opaco e desidentificado de sua cidadania. E toda a "(des)identidade" é causa de crise. A Câmara Municipal nasce pronta, junto com a emancipação do Município. O Poder Legislativo não nasce pronto, ele precisa ser construído a cada dia e, a cada dia que passa, aumenta a responsabilidade dos parlamentares quanto ao cumprimento deste compromisso democrático.

Cabe ao Poder Legislativo justificar-se junto à sociedade, mostrar-se à sociedade, enfim... Fazer-se legítimo e importante. Esse é um processo que precisa ser desenvolvido a partir do Poder Legislativo e não de fora dele. A sociedade não valoriza uma instituição que não se valoriza como Poder. Se o parlamentar e a Câmara não se valorizam enquanto Poder não vai ser a sociedade ou o governo que farão isso. *O Poder Legislativo precisa aprender com seus próprios erros, com suas próprias omissões, assim como precisa reafirmar-se em seus acertos.* Eu sempre digo que é própria da atuação parlamentar a divergência e a discussão de idéias e de programas. O que não pode é o vereador divergir sobre a importância do Poder Legislativo para a sociedade e para a democracia. E, em muitos casos, vê-se o próprio parlamentar omitindo-se na defesa da instituição que integra.

Diante de um papel tão importante para a validação da cidadania não há espaço para o Poder Legislativo ser simplesmente uma Câmara Municipal.

Infelizmente ainda é comum em muitos municípios o cidadão não saber nem mesmo o endereço da Câmara. Ou então pensar que a "Câmara" funciona na prefeitura. Também é comum o cidadão não saber o que efetivamente a Câmara faz, até porque em muitos locais a Câmara "não faz". *Quando a Câmara é mínima e sociedade a vê minimamente ou às vezes nem mesmo a vê.*

O Poder Legislativo precisa ser intenso, participativo, proativo e, mais do que tudo, pedagógico em seus atos e ações. Ele precisa oferecer condições plenas para a atividade do parlamentar e, ao mesmo tempo, tem que ter instrumentos que inibam condutas desprovidas de ética e de responsabilidade democrática.

A construção da democracia passa pela construção do Poder Legislativo. A cidadania é medida pela envergadura do Poder Legislativo. O cidadão precisa ser mais cidadão, o parlamentar precisa ser mais parlamentar e o Poder Legislativo precisa ser mais Poder Legislativo. Somente assim a nossa democracia será mais democrática e a nossa cidadania será mais cidadã.

Postado por André Leandro Barbi de Souza

Rua Gen. Câmara, 432 Sala 604
Barro Preto
RUA/RS CEP 90010230